



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024/2022

Ementa: Dispõe sobre o manual de redação oficial no âmbito do Município de Morretes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR** no uso de suas atribuições legais, juntamente com o **Controlador Geral do Município**, implanta no âmbito Municipal a presente Instrução Normativa.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 95/1998.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as Secretarias Municipais quanto aos procedimentos técnicos mínimos e indispensáveis para o momento de redação de atos legais.

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica instituído o manual que dispõe sobre a redação de atos legais do Poder Executivo Municipal, o qual segue em anexo.

Art. 2º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morretes, 05 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO LUÍS MIRANDA
Controlador Geral